



## POLITICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

Salvador, de \_\_\_\_\_ de 2018

Aos Senhores Acionistas

Prezados Senhores,

As Demonstrações Financeiras da Empresa, correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, com pareceres favoráveis dos auditores independentes e do Conselho Fiscal, apresentam um lucro líquido anual de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) -- **valor fictício**--. Se a Assembleia Geral decidir que este lucro deverá ser distribuído aos acionistas como dividendo anual, esta distribuição será feita de conformidade com o que consta do Art. 50 do Estatuto social da Empresa, que já estabelece, de modo geral a política para a distribuição dos dividendos anuais para os acionistas da empresa que é a seguinte:

- I) Inicialmente serão calculados 5% (cinco por cento) sobre o montante do lucro para a constituição de reserva legal, se esta reserva ainda não alcançou 20% (vinte por cento) do capital realizado. Sendo assim, a reserva legal para o presente exercício será de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais);
- II) Depois de deduzida a reserva legal, será calculada a importância necessária para assegurar às ações preferenciais prioridade na distribuição dos dividendos anuais de 6% (seis por cento) do seu valor nominal. Sendo assim a importância a ser deduzida do lucro para isto será o valor correspondente a 6% (seis por cento) do total das ações preferenciais, ou seja R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) que será distribuída aos acionistas portadores das ações preferenciais, considerando que o total de ações preferenciais alcança R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais);
- III) Deduzida do valor do lucro a reserva legal e a parcela das ações preferenciais, de igual forma, será calculada a importância necessária para distribuir os dividendos anuais das ações ordinárias, considerando que o saldo do lucro é suficiente. Assim sendo, será distribuído aos

portadores das ações ordinárias, o valor que corresponder a 6% (seis por cento) do seu valor nominal. Logo, este percentual aplicado sobre o montante das ações ordinárias corresponde a R\$4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) a ser distribuído aos acionistas portadores das ações ordinárias, considerando que o total das ações ordinárias é de R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais);

- IV) Após terem sido feitas todas estas deduções acima o lucro líquido apresenta um saldo remanescente de R\$ 2.400.000,00,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) que poderá ser distribuído em igualdade de condições, como dividendo anual, a todos os acionistas portadores de ações preferenciais ou de ações ordinárias, observado o deliberado pela Assembleia Geral quanto à destinação desse saldo remanescente, que poderá deliberar sobre a sua conservação, integral ou parcial, em poder da sociedade como lucro em suspenso para garantia de dividendos futuros ou oportunos aumentos de capital;
- V) Os dividendos deverão ser pagos no prazo de 60 (sessenta dias) da data em que for declarado, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, e, em qualquer caso, dentro do exercício social, de conformidade com o que estabelece o Art. 51 do Estatuto Social.

A descrição acima está demonstrada na memória de cálculo, constante do anexo deste documento.

Sem mais, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.

Conselho de Administração:

.  
.  
.  
.  
.



## POLITICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

### ANEXO

Salvador, de de 2018

#### MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Total de ações ordinárias	R\$ 80.000.000,00	Dividendos 6% - R\$ 4.800.000,00
Total de ações preferenciais	R\$ 20.000.000,00	Dividendos 6% - R\$ 1.200.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>R\$ 100.000,000,00</b>	<b>Dividendos 6% - R\$ 6.000.000,00</b>

---

Lucro Líquido do Exercício (LLE)	R\$ 8.000.000,00 (Valor fictício).
(-) 5% de Reserva Legal	R\$ 400.000,00
Saldo do (LLE)	R\$ 7.600.000,00

---

Saldo I do (LLE)	R\$ 7.600.000,00
(-) Dividendo para ações preferenciais (6%)	R\$ 1.200.000,00
Saldo II do (LLE)	R\$ 6.400.000,00
(-) Dividendos para as ações ordinárias (6%)	R\$ 4.800.000,00
Saldo remanescente do (LLE)	R\$ 2.400.000,00

---

Ass: do Contador da CBPM

## **Quadro de Assinaturas**

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Carlos Borel Moreira Neto  
Responsável - Assinado em 20/02/2019



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: E5NJKWMTMY